



Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 156/2018 - EDUARDO DE CAMARGO NETO - REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO QUANTO A LEI MUNICIPAL Nº 5619, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012, QUE INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE INCENTIVO À LEITURA NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ASSIS

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	21/05/2018
Unidade de Origem	Poder Executivo - Protocolo
Unidade de Destino	Poder Executivo - Gabinete
Status	Proposição encaminhada ao Gabinete Prefeito
Prazo	21/05/2018

TEXTO DA AÇÃO

RESPOSTA DO REQUERIMENTO: 01 – A Lei Municipal supramencionada está sendo cumprida? 02- Se negativo, existe a possibilidade de colocá-la em prática? 03- Caso não aja essa possibilidade, justificar. 01 – Não existe uma Política Municipal de Incentivo à Leitura instituída na Secretaria Municipal da Educação, porém realizamos trabalho de incentivo à Leitura de acordo com a Proposta Pedagógica da Secretaria e na Proposta Pedagógica das Escolas Municipais, relatadas a seguir: – AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Formação de professores: Curso de extensão “ Leitura e Produção de Textos” em parceria com o CIVAP e UNESP. E direcionado para os gestores da rede; Curso de Formação de Leitores – em parceria com a UNESP – direcionado aos professores e coordenadores pedagógicos. Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa – PNAIC- parceria com o MEC- direcionado aos professores alfabetizadores e educação infantil. O curso tem como um dos principais eixos, a formação de leitores. Programa Ler e Escrever, que também tem como eixo principal a formação de leitores; Visitas à Feira do Livro, etc. Todas as escolas possuem Sala de Leitura e um acervo razoável em parceria com o governo federal. As escolas contam com Lousas Digitais e computadores, que também são recursos importantes na formação de leitores. Importante salientar que, além das ações da secretaria, as escolas municipais desenvolvem projetos, cujo fio condutor é a formação de leitores, envolvendo professores, alunos e comunidade. 02 -Para 2019 a política será institucionalizada pela Secretaria Municipal da Educação e incluída no Calendário anual da Secretaria da Educação.

Assis, 21 de maio de 2018.

Rodolfo Machado Afif
Assessoria Gabinete do Prefeito